



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 11/2020

1. Relatório:

A Vereadora Rosa Barbiero propôs Projeto de Lei com o objetivo de obrigar o Poder Executivo Municipal a divulgar a lista de espera de consultas, exames médicos e cirurgias eletivas no Município de Nonoai – RS.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou, diante da abstenção da Relatora, que é autora do Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 17 de agosto de 2020.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente

De acordo:


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor